



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Edital 21/2010 - PROGRAD

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – **EXAME DE SELEÇÃO** destinado à classificação dos candidatos para o preenchimento das vagas oferecidas no 1º período do 1º (primeiro) semestre do ano letivo de 2011 (Verão/2011) para:

- os CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - INTEGRADO (doravante denominado nesse Edital de **TÉCNICO INTEGRADO**), ofertados nos *Campi* Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Medianeira, Pato Branco e Ponta Grossa, destinados aos candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente;
- o CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - INTEGRADO, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (doravante denominado nesse Edital de **TÉCNICO PROEJA**) PARA CANDIDATOS COM IDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) ANOS, COMPLETADOS ATÉ A DATA DAS SUAS MATRÍCULAS NA UTFPR, ofertado no *Campus* Curitiba, destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente, e
- o CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - SUBSEQUENTE (doravante denominado nesse Edital de **TÉCNICO SUBSEQUENTE**), ofertado no *Campus* Dois Vizinhos, destinado aos candidatos que já concluíram o Ensino Médio ou equivalente.

1. INSCRIÇÕES

A inscrição ao Processo Seletivo – Exame de Seleção – Verão/2011 dará direito ao candidato de optar por 1 (um) dos cursos ofertados no item 2 (Cursos e Vagas) desse Edital.

A UTFPR resguarda para si o direito de não ofertar o curso no qual o número de inscritos for inferior ao das vagas ofertadas. Nesse caso, haverá devolução do valor da Taxa de Inscrição.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas nesse Edital, publicado no site www.utfpr.edu.br em "**Futuros Alunos**", não podendo delas alegar desconhecimento.

No momento da inscrição, o candidato deverá informar o **número da sua Carteira de Identidade** e optar, em item próprio, se concorre às vagas destinadas a candidatos que possam comprovar ter cursado e concluído com êxito **TODAS AS SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL (no caso dos candidatos aos Cursos Técnicos Integrados e Técnico PROEJA)** ou **TODAS AS SÉRIES DO ENSINO MÉDIO (no caso dos candidatos ao Curso Técnico Subsequente)** em escola(s) pública(s) no Brasil, doravante denominados de **cotistas**.

ATENÇÃO: O candidato que optar no ato de sua inscrição pelas vagas destinadas à cotistas e não comprovar esta condição no ato da matrícula, em qualquer uma das chamadas realizadas, perderá o direito à vaga. Observa-se que não será considerado como cotista o candidato que recebeu bolsa de estudo em escola privada ou obteve o Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (para os Cursos Técnicos Integrados e Técnico PROEJA) ou do Ensino Médio (para o Curso Técnico Subsequente) por meio de Exames de Suficiência”.

Recomenda-se ao candidato que, ao se inscrever nesse Processo Seletivo, já providencie os documentos necessários à matrícula, previstos no item 9.2, visando evitar problemas no ato de sua matrícula caso venham a ser aprovados.

1.1. PRAZO

As inscrições para o Processo Seletivo – **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2011** serão realizadas **exclusivamente via Internet**, por meio do site www.utfpr.edu.br em “**Futuros Alunos**”, no período de **01 a 31 de outubro de 2010**.

Os candidatos que não possuem acesso à Internet, poderão se dirigir aos *Campi* da UTFPR no período de **27 a 29 de outubro de 2010**, nos seguintes endereços e horários:

- **CAMPUS APUCARANA**
Rua Marcílio Dias, 635 – Jardim Paraíso – Apucarana – PR – CEP: 86812-460
Telefone: (43) 3425-6460
Horário de atendimento: das 9h às 12h e das 14h às 17h.
- **CAMPUS CAMPO MOURÃO**
Rod. BR 369, km 0,5 – Campo Mourão – PR – CEP: 87301-006
Telefone: (44) 3523-4156 – ramal 250
Horário de atendimento: das 8h às 11h30min, das 13h30min às 17h e das 18h às 21h30min.
- **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**
Av. Alberto Carazzai, 1640 – Cornélio Procópio – PR – CEP: 86300-000
Telefone: (43) 3520-4031, 3520-4032
Horário de atendimento: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.
- **CAMPUS CURITIBA**
Av. Sete de Setembro, 3055 – Curitiba – PR – CEP: 80230-901
Telefone: (41) 3310-4428
Horário de atendimento: das 9h às 12h e das 14h às 18h.
- **CAMPUS DOIS VIZINHOS**
Estrada Boa Esperança, km 04, Bairro São Cristóvão – Telefone (46) 3536-8906 – Dois Vizinhos – PR
Horário de atendimento: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17 horas.
- **CAMPUS MEDIANEIRA**
Av. Brasil, 4232 – Medianeira – PR – CEP: 85.884-000
Telefones: (45) 3240-8086, 3240-8087, 3240-8088.
Horário de atendimento: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- **CAMPUS PATO BRANCO**
Via do Conhecimento, km 1 – Pato Branco – PR – CEP: 85503-390
Telefones: (46) 3220-2612, 3220-2613, 3220-2614
Horário de atendimento: das 9h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h30min às 21h30min.
- **CAMPUS PONTA GROSSA**
Av. Monteiro Lobato, km 04, s/n – Ponta Grossa – PR – CEP: 84016-210
Telefone: (42) 3220-4826
Horário de atendimento: das 9h às 11h e das 14h às 18h.

Caso ocorram problemas técnicos no servidor de Internet que serve a UTFPR no último dia de inscrição, o período de inscrição será prorrogado por mais um dia útil.

1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição para o Processo Seletivo – **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2011** será de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) e poderá ser pago em qualquer agência bancária, até **03 de novembro de 2010**.

Não haverá devolução da taxa de inscrição, exceto nos seguintes casos:

- (1) cancelamento do Processo Seletivo; ou

(2) não oferta do curso desejado pelo candidato, caso o número de inscritos no curso seja inferior ao das vagas ofertadas, e se, nesse caso, o mesmo não optar por outro curso.

Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato carente que comprove essa condição, segundo critérios pré-determinados pela Instituição e que podem ser consultados junto à Comissão do Exame de Seleção. As solicitações de isenção da taxa de inscrição deverão ser feitas no período de 04 a 06 de outubro de 2010, nos endereços e horários constantes no item 1.1.

1.3. PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O boleto para pagamento deverá ser impresso pelo candidato, após o preenchimento correto do formulário de inscrição no site www.utfpr.edu.br em “**Futuros Alunos**”.

ATENÇÃO: A inscrição só será efetivada após o pagamento do Boleto Bancário no prazo estipulado no item 1.2, sendo inválida qualquer outra forma de pagamento.

Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá guardar este comprovante de pagamento durante todo o Processo Seletivo.

O candidato deverá, após 2 (dois) dias úteis decorridos da efetivação do pagamento da taxa de inscrição, acessar o site www.utfpr.edu.br em “**Futuros Alunos**” e, usando o código de acesso que consta no seu Boleto Bancário, verificar a efetivação do pagamento de sua inscrição.

1.4. ESCOLHA DO CURSO

No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma das três opções de cursos oferecidos pela UTFPR, através desse Edital:

- **Opção 1:** Os Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Integrado (**TÉCNICO INTEGRADO**) são destinados a egressos do Ensino Fundamental ou equivalente e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e nas demais legislações vigentes. A conclusão desses cursos dar-se-á no prazo mínimo de 4 (quatro) anos, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.
- **Opção 2:** O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Integrado, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (**TÉCNICO PROEJA**) é destinado a egressos do Ensino Fundamental ou equivalente, detentores de idade mínima de 18 anos, e obedecem ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.840, de 13 de julho de 2006, na Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010, e nas demais legislações vigentes. A conclusão desses cursos dar-se-á no prazo mínimo de 3 (três) anos, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.
- **Opção 3:** O Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Subsequente (**TÉCNICO SUBSEQUENTE**) é destinado aos egressos do Ensino Médio ou equivalente e obedece ao disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004, e nas demais legislações vigentes. A conclusão desse curso dar-se-á no prazo mínimo de 1,5 anos (um ano e meio), incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

É de responsabilidade do candidato o conhecimento do Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos cursos ofertados nesse Edital, que está disponível no site www.utfpr.edu.br em “**Futuros Alunos**”.

1.5. ALTERAÇÃO DE DADOS

Os dados preenchidos no formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante.

Caso o candidato deseje alterar a opção de curso, deverá fazer uma nova inscrição e um novo pagamento da taxa de inscrição, tendo validade para o processo seletivo apenas a inscrição paga de maior numeração de protocolo, e a inscrição anterior, mesmo tendo sido paga, será considerada inválida.

1.6. LOCAL DE PROVA E CARTÃO DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá, a partir do dia **12 de novembro de 2010**, acessar o site www.utfpr.edu.br em “**Futuros Alunos**” e, usando o código de acesso que consta em seu

Boleto Bancário, imprimir o Cartão de Inscrição, para verificar o local e a sala onde fará a prova. A apresentação desse Cartão de Inscrição é importante para o acesso ao local de provas.

As provas do Processo Seletivo – **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2011** da UTFPR serão realizadas simultaneamente em Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Curitiba, Dois Vizinhos, Medianeira, Pato Branco e Ponta Grossa.

IMPORTANTE: É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO O CONHECIMENTO PRÉVIO DO LOCAL ONDE REALIZARÁ AS PROVAS. O CANDIDATO DEVERÁ FAZER SUA PROVA NA CIDADE DO *CAMPUS* DO CURSO ESCOLHIDO. NÃO SERÁ PERMITIDO REALIZAR A PROVA EM LOCAL DIFERENTE DAQUELE CONSTANTE NO CARTÃO DE INSCRIÇÃO.

1.7. BANCAS ESPECIAIS

Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, portadores de moléstias contagiosas, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão, **até o dia 03 de novembro de 2010**, procurar a Comissão do Exame de Seleção do *Campus* da UTFPR da cidade onde fará o Exame de Seleção, para comprovar a necessidade, via atestado médico se for o caso, e estabelecer a melhor forma de atendimento.

Os candidatos portadores de deficiência visual, que necessitem de leitor, disporão do tempo total de 4 (quatro) horas.

Situações emergenciais deverão ser comunicadas, imediatamente, à Comissão do Exame de Seleção do *Campus* visando o atendimento adequado.

Nesses casos, as Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde será aplicada a prova.

2. CURSOS E VAGAS

Serão destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatos cotistas que tenham optado por esta condição no momento de sua inscrição e a comprovem no ato da matrícula. O candidato que optou, no ato de sua inscrição, pelas vagas destinadas a candidatos cotistas e não comprovar esta condição, no ato da matrícula, será sumariamente eliminado do Processo Seletivo.

As vagas por *Campus* e por curso estão apresentadas nos itens 2.1, 2.2 e 2.3.

2.1. Opção 1 - MODALIDADE: TÉCNICO INTEGRADO

(Requisito: *Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente*)

<i>Campus:</i> APUCARANA	Regime de Ensino: Anual	
Curso:	Turno	Vagas
AP01 Vestuário	Tarde	40
<i>Campus:</i> CAMPO MOURÃO	Regime de Ensino: Anual	
Cursos:	Turno	Vagas
CM01 Informática	Manhã	40
CM02 Informática	Tarde	40
<i>Campus:</i> CORNÉLIO PROCÓPIO	Regime de Ensino: Anual	
Cursos:	Turno	Vagas
CP01 Mecânica	Manhã	40
CP02 Eletrotécnica	Manhã	40

Campus: CURITIBARegime de Ensino: **Semestral**

Observação: Em Curitiba as aulas serão ministradas no *Campus* Curitiba Centro/Rebouças (Av. Sete de Setembro, 3.165) e/ou no *Campus* Curitiba Ecoville (Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.018).

Cursos:	Turno	Vagas
CT01 Gestão de Pequenas e Médias Empresas	Tarde	40
CT02 Eletrônica	Tarde	40
CT03 Mecânica	Tarde	40
CT04 Segurança do Trabalho	Tarde	40

Campus: MEDIANEIRARegime de Ensino: **Anual**

Cursos:	Turno	Vagas
MD01 Química	Tarde	40
MD02 Segurança do Trabalho	Manhã	40

Campus: PATO BRANCORegime de Ensino: **Anual**

Curso:	Turno	Vagas
PB01 Agrimensura	Manhã	40

Campus: PONTA GROSSARegime de Ensino: **Anual**

Cursos:	Turno	Vagas
PG01 Agroindústria	Manhã	40
PG02 Mecânica	Manhã	40

2.2. Opção 2 - MODALIDADE: TÉCNICO PROEJA

(Requisitos: *Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente e idade mínima de 18 anos, completada até a data de sua matrícula na UTFPR*)

Campus: CURITIBARegime de Ensino: **Semestral**

Observação: Em Curitiba as aulas serão ministradas no *Campus* Centro/Rebouças (Av. Sete de Setembro, 3.165) e/ou no *Campus* Ecoville (Rua Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 5.018).

Curso:	Turno	Vagas
CT05 Edificações	Noite	30

2.3. Opção 3 - MODALIDADE: TÉCNICO SUBSEQUENTE

(Requisito: *Conclusão do Ensino Médio ou equivalente*)

Campus: DOIS VIZINHOSRegime de Ensino: **Anual**

Curso:	Turno	Vagas
DV01 Agropecuária	Integral (Manhã e Tarde)	80

3. PROVA

A prova do Processo Seletivo – **EXAME DE SELEÇÃO – Verão/2011** será realizada em uma única etapa para todos os *Campi/Cursos*, obedecendo ao que segue:

3.1. DATA, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DA PROVA PARA OS CURSOS DAS OPÇÕES 1 E 2 (TÉCNICO INTEGRADO E TÉCNICO PROEJA)

DATA: **21 de novembro de 2010 – Domingo – 15 horas**

A prova é composta pelas disciplinas de:

Redação: 1 (uma) questão, valendo 20 pontos;

Língua Portuguesa: 10 (dez) questões objetivas, valendo 20 pontos;

Matemática: 10 (dez) questões objetivas, valendo 20 pontos;

Ciências: 10 (dez) questões objetivas, valendo 20 pontos;

Estudos Sociais: 10 (dez) questões objetivas, valendo 20 pontos.

3.2. DATA, HORÁRIOS E COMPOSIÇÃO DA PROVA PARA O CURSO DA OPÇÃO 3 (TÉCNICO SUBSEQUENTE)

DATA: **21 de novembro de 2010 – Domingo – 15 horas**

A prova é composta pelas disciplinas de:

Redação: 1 (uma) questão, valendo 20 pontos;

Língua Portuguesa: 20 (vinte) questões objetivas, valendo 40 pontos;

Matemática: 20 (vinte) questões objetivas, valendo 40 pontos.

Os candidatos, portando o Cartão de Inscrição, deverão apresentar-se nos locais de prova das 14h às 14h45min, quando serão fechados os acessos às salas de prova. Não será permitido o ingresso de qualquer candidato após às 14h45min.

O início efetivo das provas será às 15 horas.

Os horários citados nesse Edital serão estabelecidos com base na Hora Oficial de Brasília - DF.

A prova terá duração total de 3h30min (três horas e trinta minutos), ou de 4h (quatro horas) para os candidatos com deficiência visual e que necessitem de leitor, **incluindo** o tempo utilizado para a resolução da prova, o preenchimento da Folha de Respostas e da Folha de Redação.

3.3. SISTEMA DA PROVA

A prova terá um valor total de 100 (cem) pontos.

As questões, exceto a questão de Redação, compreenderão itens de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas cada, das quais somente uma é correta.

A questão de Redação terá seu julgamento realizado por docentes de Língua Portuguesa, sendo considerados na correção, entre outros, os seguintes aspectos:

- I) Adequação ao tema (a fuga ao tema anulará a questão);
- II) Coesão;
- III) Coerência;
- IV) Norma culta.

A questão de Redação deverá ser redigida à caneta, em sua forma final, na Folha de Redação. Em hipótese alguma será corrigida no espaço reservado ao rascunho, contido no Caderno de Prova.

Em caso de questões anuladas, estas não serão computadas, sendo somente consideradas para classificação as questões válidas.

Concluída a resolução da prova, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, sua Folha de Respostas. Nesta folha, estarão previamente registrados os dados do candidato e da prova, que deverão ser conferidos pelo candidato.

Para o correto preenchimento da Folha de Respostas, o candidato deverá observar o seguinte:

- a) Não poderá haver rasuras nem dobras;
- b) O uso de corretivo não será permitido;
- c) Preencher, em cada questão, a única alternativa que julgar correta.

Em nenhuma hipótese será fornecida uma 2ª via da Folha de Respostas ou da Folha de Redação, em consequência de manuseio incorreto pelo candidato.

CONSIDERA-SE QUE A FOLHA DE RESPOSTAS CONTÉM, DE FATO, AS RESPOSTAS DA PROVA E, SEM ELA, NÃO HÁ PROVA.

O gabarito das questões objetivas da prova será publicado no site www.utfpr.edu.br em "**Futuros Alunos**", no dia seguinte ao da prova. Após a publicação do gabarito, os candidatos terão até 72 (setenta e duas) horas para protocolar, junto à Comissão do Exame de Seleção dos Campi da UTFPR, qualquer recurso do mesmo.

3.4. MATERIAL

No dia da prova, o candidato poderá manter sobre a carteira somente o seguinte material:

- a) Documento oficial de identificação com foto;
- b) Cartão de Inscrição;
- c) Lápis;
- d) Borracha;
- e) Caneta esferográfica, tinta azul-escura.

É MUITO IMPORTANTE USAR ESSE TIPO E COR DA TINTA DE CANETA PARA PREENCHER A FOLHA DE RESPOSTAS. OUTRO TIPO OU COR DA TINTA DE CANETA PODE PREJUDICAR O CANDIDATO, POIS A LEITORA ÓPTICA PODE NÃO RECONHECER AS RESPECTIVAS MARCAÇÕES.

4. PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

Os programas das disciplinas serão os constantes do Guia do Candidato, disponível no site www.utfpr.edu.br em "**Futuros Alunos**".

5. SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

A Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) terá amplos poderes para orientação e montagem das provas e do esquema de segurança, fiscalização, correção e publicação dos resultados.

O candidato que sair do local da prova antes de ter decorrido 1 (uma) hora do início da mesma, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo.

Durante a realização da prova, o candidato que infringir o estabelecido nesse Edital, dentro ou fora das salas, comprometendo o andamento dos trabalhos, será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do Processo Seletivo.

Qualquer informação solicitada por telefone, *e-mail* ou *fax* não se reveste de caráter oficial. Considera-se de caráter oficial apenas o contido nesse Edital.

O candidato deverá entregar a Folha de Respostas e a Folha de Redação.

O candidato poderá levar o Caderno de Provas após ter decorrido 2 (duas) horas do início da prova.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Se ocorrer a necessidade de desempate entre dois candidatos que vierem a ocupar idêntica classificação, adotar-se-á como critério, sucessivamente, o seguinte:

- **Para os cursos das Opções 1 e 2 (TÉCNICO INTEGRADO E TÉCNICO PROEJA):** o maior escore obtido na disciplina de **Língua Portuguesa**, o maior escore obtido na disciplina de **Matemática**, o maior escore obtido na disciplina de **Ciências**, o maior escore obtido na disciplina de **Estudos Sociais**, o maior escore obtido na **Redação** e, persistindo o empate, pelo critério de maior idade.
- **Para o curso da Opção 3 (TÉCNICO SUBSEQUENTE):** o maior escore obtido na disciplina de **Língua Portuguesa**, o maior escore obtido na disciplina de **Matemática**, o maior escore obtido na **Redação** e, persistindo o empate, pelo critério de maior idade

7. CLASSIFICAÇÃO

O escore final será a soma dos escores obtidos nas disciplinas de Redação, de Língua Portuguesa, de Matemática, de Ciências e de Estudos Sociais (para os cursos das Opções 1 e 2, Técnico Integrado e Técnico PROEJA) e nas disciplinas de Redação, de Língua Portuguesa, e de Matemática (para o curso da Opção 3, Técnico Subsequente).

A classificação dos candidatos será feita por curso de cada *Campus* da UTFPR, observada a ordem decrescente do escore final e respeitando-se que são destinadas 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em cada curso para candidatos cotistas.

Após a 1ª chamada, havendo vagas remanescentes, serão chamados candidatos classificados por ordem decrescente de escore, de acordo com a opção por cotista ou não-cotista, conforme o item 1 desse Edital.

Caso não existam, em qualquer uma das chamadas, candidatos classificados para ocuparem os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos cotistas, ou os 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos candidatos não-cotistas, serão chamados para a ocupação das vagas remanescentes destinadas aos cotistas, ou aos não cotistas, candidatos aprovados e imediatamente classificados por escore.

Será eliminado o candidato que tiver obtido escore igual a zero na disciplina de Redação ou em qualquer uma das disciplinas/conteúdos integrantes da prova.

8. RESULTADO

O resultado do Processo Seletivo – Exame de Seleção – Verão/2011 será divulgado no dia **10 de dezembro de 2010**, nos quadros de avisos dos respectivos *Campi* da UTFPR e no site www.utfpr.edu.br em “**Futuros Alunos**”.

Não serão aceitas as solicitações de revisão e/ou vistas às provas.

O candidato poderá consultar seu escore e classificação no site www.utfpr.edu.br em “**Futuros Alunos**”, a partir do dia 14 de dezembro de 2010.

9. MATRÍCULA

Os candidatos classificados deverão fazer presencialmente a matrícula no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do *Campus* da UTFPR que oferece o curso para o qual o candidato foi aprovado.

A matrícula dará direito, ao candidato classificado, de iniciar a participação nas atividades de ensino do curso.

A matrícula poderá ser feita presencialmente por outra pessoa, caso o candidato esteja impedido de efetuar-la, não havendo necessidade de procuração.

O candidato que não efetivar sua matrícula no período estipulado perderá o direito à vaga.

9.1. CALENDÁRIO DE MATRÍCULA

O candidato classificado, ou outra pessoa, deverá fazer presencialmente a matrícula nos seguintes dias e horários:

- **CAMPUS APUCARANA**
Dias 25 e 26 de janeiro de 2011.
Horário: das 9h às 20h.
- **CAMPUS CAMPO MOURÃO**
Dias 20 e 21 de janeiro de 2011.
Horário: das 8h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h às 21h.
- **CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO**
Dias 18 e 19 de janeiro de 2011.
Horário: das 9h às 11h30min e das 14h às 17h.

- **CAMPUS CURITIBA**
Dia 31 de janeiro de 2011.
Horários:
Das 09h às 10h30min - Gestão de Pequenas e Médias Empresas
Das 10h30min às 11h30min - Segurança do Trabalho
Das 14h às 15h30min - Eletrônica
Das 15h30min às 17h - Mecânica
Das 17h às 18h30min - Edificações
- **CAMPUS DOIS VIZINHOS**
Dias 05 e 06 de janeiro de 2011.
Horário: das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- **CAMPUS MEDIANEIRA**
Dia 04 de fevereiro de 2011.
Horário: das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h.
- **CAMPUS PATO BRANCO**
Dias 28 e 29 de janeiro de 2011.
Horário: das 9h às 11h30min, das 14h às 17h e das 18h30min às 20h.
- **CAMPUS PONTA GROSSA**
Dia 08 de fevereiro de 2011.
Horário: das 9h às 11h, das 14h às 17h e das 18h às 20h.

9.2. DOCUMENTAÇÃO

No ato da matrícula, o candidato, ou seu representante, deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou equivalente (para Técnico integrado ou Técnico PROEJA) ou do Ensino Médio ou equivalente (para Técnico Subsequente). Para o candidato cotista, tanto na apresentação do Histórico Escolar quanto na do Certificado de Conclusão, deverá ficar comprovada que cada uma das séries foi cursada com aprovação em escola(s) pública(s) no Brasil;
- b) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação com foto;
- d) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, se maior de 18 anos;
- f) Fotocópia de documento que comprove estar em dia com o Serviço Militar, para o sexo masculino e maior de 18 anos;
- g) 1 (uma) foto 3x4, fotografada e impressa em papel fotográfico com data não anterior a 2 (dois) anos do dia da matrícula. Esta foto é dispensada para os candidatos aprovados para os cursos ofertados pelo *Campus* Curitiba, Dois Vizinhos e Ponta Grossa;
- h) Para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou equivalente (para Técnico Integrado ou Técnico PROEJA) ou Ensino Médio ou equivalente (para Técnico Subsequente) no exterior, exceto Argentina, Paraguai, Uruguai, Chile e Bolívia, além dos itens **a**, **b**, **c**, **d**, **e**, **f** e **g**, apresentar fotocópia do documento de revalidação e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial;
- i) Para os candidatos estrangeiros, além do item **d**, apresentar a carteira de identidade - Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e o Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

OBSERVAÇÕES:

- 1) As fotocópias deverão vir acompanhadas de seus respectivos originais ou estarem autenticadas.

- 2) Os candidatos cotistas aprovados deverão comprovar esta condição documentalmente no momento da matrícula. Os candidatos que vierem a ser convocados em chamadas subsequentes e que tenham indicado esta condição, deverão igualmente comprová-la.
- 3) O candidato aprovado, ou seu representante, que não apresentar toda a documentação exigida, não terá direito à matrícula.
- 3.1) Na impossibilidade de apresentação do Histórico Escolar poderão ser aceitas, condicionalmente:
 - **para os candidatos cotistas** – Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (para Técnico Integrado ou Técnico PROEJA) ou do Ensino Médio ou equivalente (para Técnico Subsequente), atestando que o aluno **cursou cada uma das séries com aprovação** em escola(s) pública(s) no Brasil, emitida pela Instituição de Ensino.
 - **para os candidatos não cotistas** – Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente (para Técnico Integrado ou Técnico PROEJA) ou do Ensino Médio ou equivalente (para Técnico Subsequente), emitida pela Instituição de Ensino.
- 3.2) Para os casos previstos na observação 3.1, os Históricos Escolares deverão ser entregues no Departamento de Registros Acadêmicos (DERAC) do *Campus* do curso no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a data da matrícula.

10. DIVULGAÇÃO DAS CHAMADAS

Havendo vagas remanescentes, novas chamadas para a matrícula de classificados, com as respectivas datas e locais, serão publicadas no site www.utfpr.edu.br em "**Futuros Alunos**".

As chamadas subsequentes ocorrerão obedecendo-se ao número de vagas remanescentes e a ordem de classificação, **segundo calendário determinado na chamada anterior. A última chamada poderá ocorrer até o final da terceira semana após o início das aulas, caso ainda existam vagas remanescentes.**

É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as chamadas, não podendo alegar desconhecimento da publicação das mesmas. O candidato deverá observar todas as chamadas, inclusive as complementares, mesmo que seu curso não conste em uma delas, pois por motivo de desistência poderá ocorrer abertura de novas vagas.

11. VALIDADE

O presente Processo Seletivo – **Exame de Seleção - Verão/2011** para os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio da UTFPR, terá validade para o 1º (primeiro) semestre letivo de 2011.

As Folhas de Redação, Folhas de Respostas e Listas de Presença, relativos ao Exame de Seleção – Verão/2011, serão guardadas por 6 (seis) meses após a divulgação do resultado da 1ª chamada.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos nesse Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná.

Curitiba, 24 de setembro de 2010

Maurício Alves Mendes
Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional da UTFPR